



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
BATALHÃO PRESIDENTE GEISEL**

Relatório de Medição do Credenciamento

MÊS DE OUTUBRO DE 2024

Nome do Fiscal: **DOUGLAS MACCALLI – 3º Sgt**

Nome da Contratada: **LATERO FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO/FISIOTERAPIA**

Numero do Contrato: 12/2021

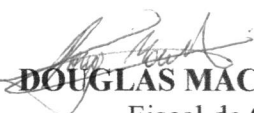
Tipo de Contrato: () Cessão de Uso () Obra (X) Prestação de serviço.

Data da Inspeção de referência: 1º de Outubro de 2024 a 30 de Outubro de 2024.

Com base no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos Art. 93 a 99 das Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial do Exército nº 305, de 24 de maio de 1995, Art. 30 e 31 da Lei nº 8.212/91, Lei nº 9.711/98, Decreto nº 3.048/99, LC 123/06, IN MPS nº 03/05 e no Termo de Credenciamento acima indicado, foi realizado a fiscalização e o acompanhamento de sua execução, no período de 1º/10/2024 a 30/10/2024 e foram verificados os seguintes itens:

1. A execução dos serviços objeto do contrato é de natureza:
(x) contínua () não contínua
2. A empresa é optante pelo Simples Nacional (Lei Complementar 123/06):
(x) sim () não
3. Com relação ao cronograma, qual a porcentagem de serviço executado pela empresa até a presente data?
Não existe cronograma apresentado pela contratada.
4. O serviço vem sendo executado de forma satisfatória (Reclamação dos usuários):
(x) sim () não Motivo: _____
5. Ocorrências que houve no mês, assim como o cumprimento das obrigações pela contratada e a forma de execução pactuada:
Nada a registrar.
6. Diligências demandadas e providências adotadas visando adimplir o erro ou corrigir as falhas:
Nada a registrar.
7. Documentos apresentados pela empresa:
Nada a registrar.
8. Outras observações que o Fiscal julgar pertinente:
Nada a registrar.

Bento Gonçalves, RS, 1 de Novembro de 2024.


DOUGLAS MACCALLI – 3º Sgt
Fiscal de Contrato